



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

De 25 de abril de 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO "MARIA VIEIRA DE
SANTANA" A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA OSCALINA MENDES DE
ALMEIDA**

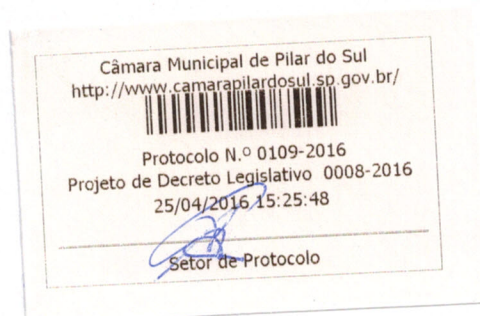
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo "Maria Vieira de Santana" a Ilustríssima Senhora Oscalina Mendes de
Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no
orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das sessões, 25 de abril de 2016.





Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES

Vereador

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2016



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

De 25 de abril de 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE
SANTANA” A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA OSCALINA MENDES DE
ALMEIDA**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Maria Vieira de Santana” a Ilustríssima Senhora Oscalina Mendes de Almeida, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 01/2014.

A Senhora Oscalina preenche todos os requisitos impostos pelo artigo 1º, incisos I, II e III, já que foi moradora do Município por pelo menos 5 (cinco) anos; prestou relevantes serviços ao Município e a população pilarense, conforme sua biografia em anexo, situações estas que comprovam que a conduta desta cidadã foi exemplar.

Por conta disso, é justa a homenagem que pretendemos prestar a esta insigne Senhora, que contribuiu com a sociedade pilarense e com o município de Pilar do Sul.

Embasados nestes argumentos, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo para a apreciação do Egrégio Plenário, contando com a vênica da maioria, em vista da relevância da homenagem pretendida.

Sala das sessões, 25 de abril de 2016.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES

Vereador

Continuação da Mensagem Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº
8/2016